

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao

Exmo. Sr.:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BREJO SANTO - CEARÁ.

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº. 084/22

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Brejo Santo-CE, que sejam disponibilizados brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, em locais públicos e privados de lazer.


Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no município de Brejo Santo, deverão ser brinquedos adequados às necessidades de crianças especiais, instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sugestões:

- Os playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com necessidades especiais;
- Playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais;
- Playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais;
- A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Esta ação tem como principais objetivos: promover a inclusão de crianças com necessidades especiais por meio da instalação de brinquedos adaptados, especialmente em praças públicas e assegurar o desenvolvimento da capacidade física, cognitiva e psicológica das crianças que são portadores de necessidades especiais.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 04 maio de 2022.


Ranilson Tavares Neves Junior
Vereador